



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABRE CAMPO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 115/2025, que trata da Dispensa de Licitação nº 022/2025, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do veículo PEUGEOT EXPERT CARGO, placa FXU4I53, com fornecimento de peças e serviços, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica e a regular instrução processual, com a devida comprovação da vantajosidade da proposta apresentada;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a contratação da empresa PUISSANCE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.484.059/0002-60, com sede na Rua Jacarandá, nº 643, Bairro Horto, Ipatinga/MG, representada pelo Sr. Márcio Heringer Chamon Barros Quintão Moreira, CPF nº 117.658.336-04, pelo valor total de R\$ 20.794,39 (vinte mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos).

Art. 2º – A contratação decorre da Dispensa de Licitação nº 022/2025, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e será formalizada mediante assinatura do Contrato Administrativo nº 122/2025.

Art. 3º – A despesa correrá à conta das dotações orçamentárias nº 02.006.02006.33903000000.15000001002 – Ficha 195 e 02.006.02006.33903900000.15000001002 – Ficha 199, conforme especificado no contrato.

Art. 4º – Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abre Campo/MG, 07 de novembro de 2025.

MÁRCIO PESSOA MOREIRA VICTOR
Prefeito Municipal